



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA
Nº0121/2019, de 21/11/2019

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h00min, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Centro-Diamantina-MG. As presenças dos conselheiros e dos participantes estão registradas no livro de registro de presença do CMDCA na página 027. O Sr. Luís iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pedindo a Deus discernimento para todos os conselheiros na tomada de decisões e objetividade em suas colocações. Em seguida verificou a presença de quórum e colocou a ata 120ª. em discussão e foi aprovada pelos conselheiros presentes. Informou que hoje às 15h00min, acontecerá uma reunião com o Sr. Prefeito juntamente com os conselheiros tutelares eleitos em 06/10/2019, e que na oportunidade será apresentado um Relatório Geral do processo de Seleção e eleição coordenado pela Secretária Executiva Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, que também fará parte desta ata enquanto ações realizadas pelo CMDCA de Diamantina. Informou também que está sendo realizado um Relatório das atividades do CMDCA deste ano de 2019 e que também será enviado ao Sr. Prefeito. Continuando foi discutido sobre o andamento do Edital CMCDCA nº 002/2019, e a Sra. Aline membro da Comissão Especial de Seleção de Projetos, informou que as Entidades estão com dificuldades no preenchimento das planilhas devido os seu formato. Esclareceu sobre os três orçamentos para o levantamento do preço médio da planilha de gastos. **Neste sentido foi colocado em discussão e votação que as Entidades apresentassem na proposta a planilha com os levantamentos dos preços médios, e que os três orçamentos de cada produto fossem incluídos no projeto depois de sua aprovação; aprovado por todos os conselheiros presentes,** e que fosse suprimido da planilha a porcentagem de 20% do item alimentação. A Sra Kátia informou que as Entidades que estão pleiteando novamente apoio de outros projetos pelo FIA, tem que ter cuidado com o prazo de execução das propostas, que tem que ser até 12 devido a somatória dos outros meses previstos nos outros projetos em andamento. A Sra. Kátia Cruz informou que vem solicitado e reiterado da SMDS e Finanças a prestação de contas da Conta Corrente do FIA dos anos de 2017,2018 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



2019. O CMDCA tem que apreciar esta prestação de contas e torná-la pública, para dar transparência as ações do que foi aprovado pelo CMDCA e acatar a legislação pertinente sobre a referida prestação de Contas. Que neste sentido ainda é dever do CMDCA apresentar um relatório das atividades que foram realizadas com recurso do FIA, mas sem esta prestação de contas fica inviável pois o CMDCA não tem acesso a esta informação. Informou que todos os recursos que saem são com autorização do CMDCA por meio de aprovação em ata e resolução. Diante das dificuldades apresentadas em relação ao Edital do CMDCA nº 002/2019, sugeriram a prorrogação para mais uma semana. **Foi deliberado pela plenária a aprovação do 2º Termo de alteração do edital de chamamento público do CMDCA nº 002/2019 de Prorrogação do prazo de entrega das propostas e demais datas em consequência da referida prorrogação; a data de entrega das propostas ficou para até dia 03/12; publicação do resultado preliminar - 16/12; recurso sobre o resultado- 17/12 ; publicação dos recursos - 18/12 ;publicação do resultado final do Processo de Seleção dos Projetos – 20/12.** Continuando o Sr. Luís, informou que foi entregue para o Sr. Prefeito a Proposta de reestruturação da lei 3547/2010, aprovada por este plenário. A Conselheira Magda a ressaltou que a política da criança e adolescente em Diamantina é uma luta diária, falou do processo de eleição, achou muito positivo e foi uma experiência muito boa e elogiou os trabalhos do CMDCA neste processo. Informou ainda que as conselheiras tutelares estão sendo afrontadas e se tiver algo para contestar abram um processo administrativo, falou da importância da atuação de cada órgão, só não devem atuar ou intervir no que não cabe a elas e que o Conselho tutelar está funcionando com uma estrutura inadequada, sem telefone, salas sem iluminação um verdadeiro caos há meses. A Conselheira Carine convida a todos para a homenagem de entrega da Medalha Hélio Costa no dia 03/12/2019, no Fórum da Comarca de Diamantina da qual será agraciada. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 21 de novembro de dois mil e dezenove.